

Exmo. Sr. Prefeito

Jonas Donizette,

Exmo. Sr. Secretário do Planejamento

Rover José Ribeiro

Exmo. Sr. Secretário de Transportes

Carlos José Barreiro

07 DEZ. 2016

390
20392

Referência: **Encaminhamento do Plano Diretor**

Campinas, 07 de dezembro de 2016

Prezados Senhores,

As Entidades e Cidadãos signatários deste Ofício, participantes do Fórum pelo Plano Diretor Participativo, vêm mui respeitosamente junto a V.S.as

APRESENTAR PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

para os trabalhos de elaboração do Plano Diretor e Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. São propostas levantadas em discussões dentro deste Fórum e que julgamos capazes de atender aos preceitos básicos ditados pelo Estatuto da Cidade e pelo Ministério das Cidades, quais sejam:

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Trata-se de uma agenda mínima cuja fundamentação se segue:

CONSIDERANDO todo o rol de argumentos apresentados no Manifestos protocolados em 14/09/2016, como 16/10/34557 PG, e em 25/10/2016, como 16/10/39146 PG;

CONSIDERANDO que o processo de reuniões públicas promovidas até aqui envolviam ora o Plano Diretor, ora a revisão da Lei 6031, não deixando claro para o cidadão o que estava de fato sendo discutido;

CONSIDERANDO que a apresentação pela Prefeitura dos novos documentos relativos ao Plano Diretor 2016 se deu há apenas em 19/10/2016;

CONSIDERANDO que o conteúdo dos documentos é complexo e que a população interessada precisa de esclarecimentos sobre seus diversos aspectos e sobre as implicações para o futuro da Cidade;

CONSIDERANDO que a legislação de uso e ocupação do solo (Lei 6031 e subsequentes) passou por processo de estudos realizados por contrato pela FUPAM;

CONSIDERANDO que há diversos exemplos bem-sucedidos do uso dos instrumentos do Estatuto da Cidade que tornem o Plano Diretor autoaplicável;

CONSIDERANDO a importância de que a legislação de Uso e Ocupação e Parcelamento do Solo reflita e considere as definições estabelecidas no Plano Diretor;

Trazemos as seguintes DEMANDAS:

QUE a elaboração do Plano Diretor (PD) seja concomitante com a elaboração da nova legislação de Uso e Ocupação e Parcelamento do Solo (LUOPS), com a intenção de que a cada passo dado na construção do PD os artigos da LUOPS sejam revistos para que reflitam as novas alternativas adotadas;

QUE seja publicada uma AGENDA e CRONOGRAMA que contemplem a realização de reuniões, eventos, disponibilização de documentos, etc. É primordial que esta ação se dê o quanto antes possível. Na Tabela que se segue apresentamos uma proposta de calendário que se estende do 10/12/2016 até meados de julho de 2017. Para sua implantação consideramos como fundamentais:

- um processo de sensibilização e esclarecimento de multiplicadores e cidadãos para a importância, função e conteúdo do Plano Diretor e da LUOPS, e para as formas e meios de participação;

- a transparência e prévia publicação dos documentos a serem discutidos nos eventos, com antecedência mínima de 15 dias;
- que as reuniões abertas com datas e pauta amplamente divulgadas na mídia, sites da Prefeitura e junto aos multiplicadores representantes da sociedade, se deem em local e horários que permitam o acesso de trabalhadores;

Proposta de calendário para os próximos meses

Data	Ações/Atividades	Comentários
Até 10/12/2016 Publicação no portal da Prefeitura:	dos documentos que embasam a Proposta da prefeitura divulgada em 10/10/2016	conteúdo da Proposta Técnica, ofícios, proposições, estudos, mapas, tabelas, dados estatísticos, referências e demais documentos usados e criados no contexto dos trabalhos até aqui realizados. Todos os documentos devem ser datados e ter identificada sua versão
	da agenda de eventos e reuniões que componham o processo participativo da sociedade	Definição da agenda proposta para a efetiva participação da sociedade no processo de elaboração e aprovação do Plano Diretor
	do cronograma dos eventos, reuniões e marcos do processo	Definição das datas planejadas para os eventos e para a publicação prévia dos documentos. Definição de datas para publicação de versões dos documentos e outros marcos
	Abertura de canal único onde todas as propostas que venham a ser apresentadas estejam acessíveis online	Independente do meio usado para a submissão de propostas (ofícios, 156. site, etc) é imprescindível que todas sejam apresentadas em um único portal que as identifique com data, numeração sequencial e origem
Janeiro 2017	Reuniões regionais de formação de multiplicadores apresentação da proposta de governo e da Agenda, com capacitação para entendimento da proposta.	Definir qual divisão regional a ser usada que incorpore território urbano e rural: 1. 5 regiões - Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro ; 2. 17 regiões - AR's e Sub Prefeituras; 3. 9 regiões - Macrozonas do Plano Diretor Vigente; 4. 11 regiões - Souza e Joaquim Egídio, Barão Geraldo, Campo Grande, Ouro Verde, Nova Aparecida, Campo Belo, AR 14, Campo Belo e Centro-Norte, Centro-Sul, Centro-Leste e Centro-Oeste.
Fevereiro 2017	Oficinas regionais para construção de Propostas pela comunidade	Oficinas usando o método de mesas temáticas como aplicado em 2015; Material a ser usado deve ser publicado com antecedência (10 ou 15 dias); Propostas geradas devem ser publicadas no portal imediatamente; Abertura de outro canal de sugestões específico para o PL.

	fim do prazo para envio de sugestões	Todas as sugestões devem estar divulgadas no portal
Março 2017	Sistematização das propostas encaminhadas no portal e construídas nas oficinas; elaboração da contraproposta de governo, em formato de Projeto de Lei.; publicação do PL no site destacando e justificando as alterações feitas em relação à proposta original.	Nova versão da Proposta Técnica incluindo as sugestões apresentadas e respondendo o por que sugestões foram recusadas; Primeira versão completa do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara; Publicação de documento que associe os itens da Proposta Técnica aos artigos do Projeto de Lei.
	Abertura de outro canal de sugestões específicas para o Projeto de Lei	
1º sábado de abril de 2017	Evento para apresentação do PL com a contraproposta do governo, indicando propostas incorporadas e justificando as não acolhidas , e eleição de delegados para o Congresso do Plano Diretor	Proposta: 200 delegados, sendo 40% do Poder Público e 60% da sociedade (10% empresários, 10% ONG's e Sindicatos de trabalhadores, 30% movimentos sociais/população e 10% entidades profissionais e instituições de ensino e pesquisa). Os delegados dos movimentos sociais/população serão eleitos por regiões e na proporção do número de habitantes da respectiva região - regionalização a ser discutida e pactuada.
2ª e 3ª semanas de abril	Reuniões temáticas com delegados para a construção de consensos a partir dos temas: <ul style="list-style-type: none"> • Princípios e objetivos do PD, • macrozoneamento, • instrumentos urbanísticos, • regularização fundiária, • políticas setoriais, • ações estratégicas, • parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, • Sistema de gestão 	Encaminhamento: <ul style="list-style-type: none"> - submeter previamente a Proposta Final do PL da Prefeitura cotejada com as sugestões submetidas, para votação na web; - Nas reuniões ir passando pelo PL artigo a artigo para filtrar aqueles com disparidade de opiniões, que devem ir para consenso;
último sábado de abril	Reunião para apresentação dos consensos construídos e pactuação da agenda de negociação de conflitos	Consolidação passo a passo do Projeto de Lei
1ª semana de maio	Reuniões para negociação dos conflitos	Consolidação passo a passo do Projeto de Lei
até 25 de maio de 2017	Fechar Proposta do PL do PD com consensos incorporados, conflitos negociados e indicação de questões pendentes (conflitos) a serem decididas no Congresso do PD - publicação no site, no D.O. e ampla divulgação	

último final de semana de junho	Congresso do Plano Diretor para aprovação do texto final a ser encaminhado para a Câmara Municipal	
Obs: essa proposta tem como referência a metodologia desenvolvida pela arquiteta Paola Paes Manso para a fase final do processo participativo do Plano Diretor de Jundiá		

QUE, uma vez definidos o prazo e o processo para a elaboração do PD2016, este transcorra com **transparência** e efetiva **participação** da sociedade, sendo necessário para isso a aplicação por profissionais qualificados, de metodologias de divulgação, sensibilização, construção de consenso, entre outras;

QUE a AGENDA para a sequência dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor e LUOPS contemple os seguintes pontos:

- publicação no Portal da internet dos documentos que embasam e justificam as Propostas contidas nos documentos tornados públicos em 19/10/2016. Isso inclui, mas não se limita, a publicação de atas de reuniões, mapas, estudos, projeções, planilhas, dados estatísticos, proposições apresentadas por terceiros, etc. Estes documentos precisam estar datados e versionados para que seja possível acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;
- amplo processo de informação e esclarecimento público sobre as propostas da PMC, que permita ao cidadão compreender do que se tratam e estar apto a opinar e participar da elaboração do PD. É importante a participação de agentes das diversas Secretarias, Subprefeituras e ARs diretamente envolvidas, explicando e tirando dúvidas de assuntos de suas respectivas áreas, de forma a facilitar à população o conhecimento do território e a construção de proposições;
- abertura de canal ou canais para apresentação de proposições e de questionamentos, que devem ser datadas, numeradas, terem a origem identificada gerando protocolo, permitindo sua rastreabilidade até o texto do Projeto de Lei. Todo este material deve ser tornado público de imediato no Portal para livre acesso na internet;
- adoção de método que retorne ao cidadão devolutiva a respeito das questões e propostas submetidas;
- promoção de discussões regionais e temáticas que aprofundem o entendimento público dos documentos em voga;

- 073
- publicação do texto do Projeto de Lei à medida que partes do PD forem sendo consolidadas. Ter acesso ao texto do Projeto de Lei por partes permitirá seu estudo antecipado e com maior profundidade, facilitando a construção de consenso;
 - adoção de método de pactuação com a Sociedade do texto deste Projeto de Lei. Este é um processo trabalhoso e delicado que exige sua condução por profissionais da área;

QUE ANTES do início desta nova Etapa da elaboração do PD, seja providenciada a:

- publicação de mapas em formato digital que permita a visualização detalhada das proposições;
- publicação de dados estatísticos usados pela PMC e das projeções que foram consideradas para as próximas décadas;
- publicação no Portal de toda e qualquer sugestão já submetida, mesmo a textos anteriores, e que ainda não foram tornadas públicas na web (por exemplo, as 105 propostas de alteração do perímetro urbano, que foram citadas na reunião do dia 19/10/2016, entre outras que eventualmente existam);
- manutenção de todo este material com versões e datas que permitam o acompanhamento da evolução dos trabalhos.

Finalmente desejamos chamar a atenção para a intrínseca relação entre o PD e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana que, conforme afirma o Sr. Secretário de Transportes, está em processo de elaboração e aproveitamos mais esta oportunidade para SOLICITAR que a elaboração do PMMU tenha seu método de trabalho revisto, e seu prazo igualmente estendido pelo período necessário para que atenda à determinação legal de que seja elaborado de forma igualmente **transparente e participativa**.

Na certeza de que V.S.as receberão esta Manifestação como uma contribuição da Sociedade Civil organizada de Campinas e darão o tratamento digno que a questão demanda, subscrevemo-nos deixando nossos protestos da mais elevada estima e consideração,

Cordiais Saudações,